



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017

Em, 20 de Junho de 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
DEPENDÊNCIAS DA SEDE DESTA CASA  
LEGISLATIVA, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008 e,

CONSIDERANDO as festividades juninas no nosso município a Câmara

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica Decretado PONTO FACULTATIVO na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, nas datas de 23 a 26 de Junho de 2017 no período integral.

ARTIGO 2º: Revogam-se as atribuições em contrario, entrando em vigor esta Portaria na data de sua Publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 20 de Junho de 2017.

JAILSON FERNANDES DA SILVA

Presidente